



PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 03 / 10 / 2019

ATÉ 31 / 12 / 2019

Cleide
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

DECRETO Nº 1400 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 229.319,50 UTILIZA SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e com base no que dispõem as Leis nº 1415, de 26 de setembro de 2018 e nº 1442, de 27 de dezembro de 2018, conforme artigo 7º e 8º,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.319,50 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos), para atendimento de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

02.01 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0007 – 2,005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 3.600,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 500,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.500,00

04.131.0006 – 2,014 – Publicação e Divulgação Oficial

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.01 – Manutenção da Secretaria de Educação

12.122.0004 – 2,015 – Manutenção das Atividades da Educação

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 13.000,00

3.1.9.0.16 – (0020) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,019 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

12.365.0007 – 2,021 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0031) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 2.000,00

12.365.0007 – 2,023 – Merenda Escolar Educação Infantil

3.3.9.0.30 – (1210) – Material de Consumo R\$ 5.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04 – (0031) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

3.3.9.0.30 – (0020) – Material de Consumo R\$ 3.000,00

12.361.0008 – 2,029 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 3.000,00

3.3.9.0.30 – (1230) – Material de Consumo R\$ 640,00

04.04 – Demais Gastos com Educação

12.362.0009 – 2,032 – Transporte Escolar Estadual – Ensino Médio

3.3.9.0.18 – (0001) – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 2.000,00

3.3.9.0.39 – (1222) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 79,50

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.04 – (0001) – Contratação por Tempo Determinado R\$ 15.000,00

15.451.0011 – 2,044 – Manut. de Prédios, Guaritas, Praças e Demais Áreas Públicas

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 18.000,00

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção do Sistema de Serviço de Limpeza

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.600,00

26.782.0012 – 1,014 – Pavimentação da Avenida Cristóvão Colombo

4.4.9.0.51 – (0001) – Obras e Instalações R\$ 3.500,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População	
3.1.9.0.11 – (4500) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.9.0.16 – (0040) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
10.302.013 – 2,057 – Manutenção de Consórcios	
3.3.9.3.00 – (0040) – Aplicação Direta Dec. De Operações de Órgãos....	R\$ 7.000,00

07 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0004 – 2,070 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura	
3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
3.3.9.0.14 – (0001) – Diárias – Civil	R\$ 600,00
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 2.300,00
3.3.9.0.33 – (0001) – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.800,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.500,00
09.272.0002 – 2,072 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência	
3.1.9.1.13 – (0001) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos...	R\$ 10.000,00
04.331.0003 – 2,073 – Assistência Médico-Hospitalar	
3.1.9.0.08 – (0001) – Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 2.700,00
20.606.0017 – 2,078 – Incentivo a Diversificação de Cultura e Conservação de Solos	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 2.600,00

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto

08.01 – Manutenção das Atividades da Secretaria	
09.271.0002 – 2,082 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência	
3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais	R\$ 2.400,00
23.693.0019 – 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegária	
3.1.9.0.16 – (0001) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

Crédito Adicional Suplementar aberto: R\$ 229.319,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, servirão de recurso os seguintes valores:

a) – **R\$ 149.819,50** (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), este valor será baseado na Lei 1365, de 27 de dezembro de 2018, conforme artigo 8º, como segue:

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

- **R\$ 149.100,00** (cento e quarenta e nove mil e cem reais) proveniente da redução de dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.02 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0007 – 2,020 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0020) – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.9.0.11 – (0031) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.200,00

12.361.0008 – 2,027 – Contribuição ao Regime Próprio de Previdência

3.1.9.1.13 – (0031) – Aplicação Direta Dec. de Operação entre Órgãos... R\$ 20.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.9.0.11 – (0001) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,056 – Assistência Médica e Ambulatorial a População

3.1.9.0.11 – (0040) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 23.800,00

07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

09.271.0002 – 2,071 – Contribuição ao Regime Geral de Previdência

3.1.9.0.13 – (0001) – Obrigações Patronais R\$ 32.100,00

- **R\$ 719,50** (setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) provenientes do excesso de arrecadação:

- 1222 – Transporte Escolar Federal – Ensino Médio R\$ 79,50

- 1230 – Merenda Escolar – Federal - Fundamental R\$ 640,00

b) - **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) provenientes do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2018, nas seguintes fontes de recurso:

- 4510 – PAB Fixo – Federal R\$ 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

c)- **R\$ 69.500,00** (sessenta e nove mil e quinhentos reais), provenientes da redução de Dotações Orçamentárias da Lei de Meios do corrente exercício financeiro, como segue:

03 – Secretaria de Administração e Finanças

03.01 – Secretaria de Administração e Finanças

04.129.0004 – 2,009 – Manut. das Atividades da Sec de Administração e Finanças

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

3.3.9.0.40 – (0001) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ R\$ 1.700,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.000,00

04 – Secretaria de Educação e Cultura

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,025 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.9.0.14 – (0020) – Diárias – Civil R\$ 3.000,00

3.3.9.0.36 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.500,00

3.3.9.0.39 – (0020) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

04.03 – Manutenção do Ensino Fundamental

12.361.0008 – 2,030 – Transporte Escolar Municipal - Ensino Fundamental

3.3.9.0.39 – (1210) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

04.05 – Promoção da Cultura e Eventos

13.392.0010.2,037 – Manut. Biblioteca Municipal, do Museu Municipal e Des. Cultural

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.000,00

4.4.9.0.52 – (0001) – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

13.392.0010 – 2,038 – Efetuar a Manut. e Cons. do Parque de Eventos do Município

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

05 – Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito

05.01 – Manutenção da Sec. de Obras, Transporte, urbanismo e Trânsito

04.122.0004 – 2,040 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.9.0.36 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

17.512.0011 – 2,045 – Manutenção dos Serviços de Limpeza

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00

06.782.0012 – 2,048 – Construção e Man de Obras Especiais (Ponte, Viadutos, Tuneis)

3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo R\$ 4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: administracao@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

15.451.0011 – 2,050 – Acompanhamento da Construção da Barragem	
3.3.9.0.30 – (0001) – Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39 – (0001) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00

06 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0013 – 2,051 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde

3.3.9.0.40 – (0040) - Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação - PJ	R\$ 3.000,00
---	--------------

10.301.0013 – 2,059 – Assistência Odontológica a População

3.3.9.0.30 – (0040) – Material de Consumo	R\$ 2.000,00
---	--------------

3.3.9.0.39 – (0040) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
--	--------------

06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

0 8.244.0014 – 2,062 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.9.0.30 – (1070) – Material de Consumo	R\$ 1.300,00
---	--------------

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2019 e, ainda, no Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Mauá/ RS, em 03 de outubro de 2019.


Leonir Weiss
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Vicente Luiz Pisoni
Sec.de Administração e Finanças